



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital N° 003/2022** - Dispõe sobre a Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022, na forma do art. 9, § 4; avaliar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na forma do inciso I, do parágrafo único art. 48 e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editais



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



### EDITAL Nº 003/2022

Dispõe sobre a Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022, na forma do art. 9, § 4; avaliar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na forma do inciso I, do parágrafo único art. 48 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 9º, § 4 e o inciso I, parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

**CONSIDERANDO** os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o projeto de lei relativo a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 25 de maio do corrente ano, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, **Audiência Pública**, cujo objetivo é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022, bem como, avaliar e aprovar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h 00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e no máximo 02 (dois) Representantes das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma dos Artigos 9, § 4 e 48º, §1, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 17 de maio de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br